



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.659, DE 06 DE ABRIL DE 2.009.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à construção de Escola de Ensino Infantil.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº3. 365, de 21 de Junho de 1 941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à construção de escola infantil, situadas na Vila Ribeiro, assim descritas:

ÁREA "1" : 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.154

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 01 – Vila Ribeiro

PROPRIETÁRIO: Leonor Lopes da Cunha

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o terreno, pelo lado direito com a Rua Antônio José Ribeiro, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 2 e pelos fundos com o Lote nº. 20, medindo de ambos os lados 30,00 metros e nos fundos 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 01**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "2": 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.155

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 02 – Vila Ribeiro

PROPRIETÁRIO: Leonor Lopes da Cunha

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), distante 10,00 metros da Rua Antônio José Ribeiro, medindo 10,00 metros, de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 1 e pelo lado esquerdo com o Lote nº. 3, medindo de ambos os lados 30,00 metros e nos fundos 10,00 metros com o Lote nº. 20, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 02**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ÁREA "3": 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.156

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 03 – Vila Ribeiro

PROPRIETÁRIO: Leonor Lopes da Cunha

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), distante 20,00 metros da Rua Antônio José Ribeiro, medindo 10 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o terreno, pelo lado direito com, o Lote nº. 2, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo, com o Lote nº. 4, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 20, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 03**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "4": 300,00 m²

MATRÍCULA: 3.232

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 04

PROPRIETÁRIO: Aldemar Fabiano Alves Filho

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado par da Rua João Ribeiro, distante 30,00 metros da Rua Antônio José Ribeiro, medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 3, medindo 30,00 metros, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 5, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 20, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 04**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "5": 300,00 m²

MATRÍCULA: 3.204

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 05

PROPRIETÁRIO: Genny Ferreira da Silva

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno situado do lado par da Rua João Ribeiro, na Vila Fabiano, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, distante 30,00 metros da Rua Tibiriçá, medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se com a rua referida; de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito, com o Lote nº. 4, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 6, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 05**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.659, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

ÁREA "6": 300,00 m²

MATRÍCULA: 3.205

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 06

PROPRIETÁRIO: Genny Ferreira da Silva

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado par da Rua João Ribeiro, na Vila Fabiano, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, distante 20,00 metros da Rua Tibiriçá, medindo 10,00 metros de frente pela rua referida; de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito, confronta com o Lote nº. 5, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 7, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 06**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "7": 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.133

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 07 – Vila Ribeiro - Assis

PROPRIETÁRIO: Acácio Fabiano Alves

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), distante 10,00 metros da Rua Tibiriçá, medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 6, medindo 30,00 metros, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 8, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 07**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "8": 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.157

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 08

PROPRIETÁRIO: Leonor Lopes da Cunha

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 7, medindo 30,00 metros, pelo lado esquerdo com a Rua Tibiriçá, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 08**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.659, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

ÁREA "9": 400,00 m²

MATRÍCULA: 3.206

LOCAL: Rua Tibiriçá - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 09

PROPRIETÁRIO: Genny Ferreira da Silva

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado ímpar da Rua Tibiriçá, distante 30,00 metros da Rua João Ribeiro, na Vila Fabiano, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, confrontando-se, de quem da rua olha para o terreno, pelo lado direito com os Lotes nºs: 5, 6, 7 e 8; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 10 e pelos fundos com o Lote nº. 20, medindo 10,00 metros de frente; 40,00 metros de cada lado, e 10,00 metros nos fundos, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 09**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "20": 400,00 m²

MATRÍCULA: 4.142

LOCAL: Rua Antônio José Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 20

PROPRIETÁRIO: Euclides Fabiano Alves

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, situado do lado par da Rua Antônio José Ribeiro, distante 40,00 metros da Rua Vicente Fernandes de Figueiredo, medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito, com o Lote nº. 19, medindo 40,00 metros, pelo lado esquerdo, com os Lotes nºs: 1, 2, 3 e 4 (quatro), medindo 40,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 20**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "21": 562,38 m²

MATRÍCULA: 23.783

LOCAL: Rua Antônio José Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 21

PROPRIETÁRIO: João Cardoso Filho e outros

DESCRIÇÃO (Origem):

Um lote de terreno, com a área de 562,38 m², situado do lado par da Rua João Ribeiro, esquina da Rua Antônio José Ribeiro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, compreendida pela seguinte descrição: "Começa no ponto F, situado na Rua João Ribeiro, esquina da Rua Antônio José Ribeiro; daí segue pela Rua Antônio José Ribeiro numa distância de 11,50 metros, até o ponto G; daí vira a esquerda e segue confrontando com a Vila Fabiano na distância de 80,42 metros até o ponto D; vira a esquerda e segue pela Rua Tibiriçá, na distância de 3,20 metros até o ponto E; vira a esquerda e segue pela Rua João Ribeiro, na distância de 80,00 metros até encontrar o ponto F, origem da descrição, sem benfeitorias, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 21**, de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.659, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

Parágrafo Único – As áreas descritas no *caput* constam em Memoriais Descritivos, Avaliações e no Desenho nº. 5.768 elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 2.009.



EZIO SPERA
Prefeito Municipal



EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Abril de 2.009.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA1: 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.154

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 01

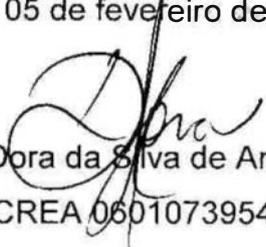
Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Leonor Lopes da Cunha

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o terreno, pelo lado direito com a Rua Antônio José Ribeiro, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 2 e pelos fundos com o Lote nº. 20, medindo de ambos os lados 30,00 metros e nos fundos 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 01**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009


Engª Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 2: 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.155

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 02

Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Leonor Lopes da Cunha

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), distante 10,00 metros da Rua Antônio José Ribeiro, medindo 10,00 metros, de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 1 e pelo lado esquerdo com o Lote nº. 3, medindo de ambos os lados 30,00 metros e nos fundos 10,00 metros com o Lote nº. 20, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 02**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 0691073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 3: 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.156

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 03

Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Leonor Lopes da Cunha

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), distante 20,00 metros da Rua Antônio José Ribeiro, medindo 10 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o terreno, pelo lado direito com o Lote nº. 2, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 4, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 20, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 03**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 060/1073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 4: 300,00 m²

MATRÍCULA: 3.232

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 04

Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Aldemar Fabiano Alves Filho

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua João Ribeiro, distante 30,00 metros da Rua Antônio José Ribeiro, medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 3, medindo 30,00 metros, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 5, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 20, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 04**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA/0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 5: 300,00 m²

MATRÍCULA: 3.204

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 05

Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Genny Ferreira da Silva

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua João Ribeiro, na Vila Fabiano, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, distante 30,00 metros da Rua Tibiriçá, medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se com a rua referida; de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito, com o Lote nº. 4, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 6, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 05**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 6: 300,00 m²

MATRÍCULA: 3.205

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 06

Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Genny Ferreira da Silva

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua João Ribeiro, na Vila Fabiano, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, distante 20,00 metros da Rua Tibiriçá, medindo 10,00 metros de frente pela rua referida; de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito, confronta com o Lote nº. 5, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 7, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 06**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 7: 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.133

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 07

Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Acácio Fabiano Alves

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), distante 10,00 metros da Rua Tibiriçá, medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 6, medindo 30,00 metros, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 8, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 07**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 8: 300,00 m²

MATRÍCULA: 4.157

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua João Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 08

Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Leonor Lopes da Cunha

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua João Ribeiro (interrompida), medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 7, medindo 30,00 metros, pelo lado esquerdo com a Rua Tibiriçá, medindo 30,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 08**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 9: 400,00 m²

MATRÍCULA: 3.206

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua Tibiriçá - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 09

Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Genny Ferreira da Silva

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado ímpar da Rua Tibiriçá, distante 30,00 metros da Rua João Ribeiro, na Vila Fabiano, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, confrontando-se, de quem da rua olha para o terreno, pelo lado direito com os Lotes nºs: 5, 6, 7 e 8; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 10 e pelos fundos com o Lote nº. 20, medindo 10,00 metros de frente; 40,00 metros de cada lado, e 10,00 metros nos fundos, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 09**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 20: 400,00 m²

MATRÍCULA: 4.142

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua Antônio José Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 20
Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Euclides Fabiano Alves

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, situado do lado par da Rua Antônio José Ribeiro, distante 40,00 metros da Rua Vicente Fernandes de Figueiredo, medindo 10,00 metros de frente, confrontando-se de quem olha da rua para o imóvel, pelo lado direito com o Lote nº. 19, medindo 40,00 metros, pelo lado esquerdo com os Lotes nºs: 1, 2, 3 e 4 (quatro), medindo 40,00 metros e pelos fundos com o Lote nº. 9, medindo 10,00 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 20**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA/0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 21: 562,38 m²

MATRÍCULA: 23.783

FINALIDADE: Construção de Escola de Ensino Infantil

LOCAL: Rua Antônio José Ribeiro - Setor 004 – Quadra 204 – Lote 21

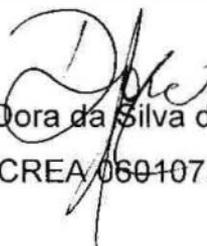
Vila Ribeiro - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: João Cardoso Filho e outros

DESCRIÇÃO (Origem):

UM LOTE DE TERRENO, com a área de 562,38 m², situado do lado par da Rua João Ribeiro, esquina da Rua Antônio José Ribeiro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, compreendida pela seguinte descrição: "Começa no ponto F, situado na Rua João Ribeiro, esquina da Rua Antônio José Ribeiro; daí segue pela Rua Antônio José Ribeiro numa distância de 11,50 metros, até o ponto G; daí vire a esquerda e segue confrontando com a Vila Fabiano na distância de 80,42 metros até o ponto D; vire a esquerda e segue pela Rua Tibiriçá, na distância de 3,20 metros até o ponto E; vire a esquerda e segue pela Rua João Ribeiro, na distância de 80,00 metros até encontrar o ponto F, origem da descrição, sem benfeitorias, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como **Setor 004 – Quadra 204 – Lote 21**. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.768, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de fevereiro de 2.009


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem declaradas de utilidade pública

2. Croqui: 5768

3. Data Base: Fevereiro/2009

Área A

4. Proprietário: LEONOR LOPES DA CUNHA

5. Local: Rua João Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 001 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

- 6.1. Área matricula (a) = 300,00 m²;
- 6.2. Área cadastral (A) = 205,00 m²;
- 6.3. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, com acesso através da divisa lateral, pela Rua Antonio José Ribeiro (encravado), situado em região de uso predominante residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), depreciado em 45% (quarenta e cinco por cento), resultando em R\$ 711,29 (setecentos e onze reais e vinte e nove centavos) o qual será adotado nesta avaliação.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((205,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 8,27 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 8,27 \times 711,29$$

$$VTA = R\$ 5.882,37$$

Área B

4. Proprietário: LEONOR LOPES DA CUNHA

5. Local: Rua João Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 002 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matricula (a) = 300,00 m²;

6.2. Área cadastral (A) = 215,00 m²;

6.3. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, sem acesso direto para a via pública (encravado), situado em região de uso predominante residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento), resultando em R\$ 646,63 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((215,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 8,47 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 8,47 \times 646,63$$

$$VTA = R\$ 5.476,96$$

Área C

4. Proprietário: LEONOR LOPES DA CUNHA

5. Local: Rua João Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 003 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matricula (a) = 300,00 m²;

6.2. Área cadastral (A) = 222,50 m²;

6.3. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, sem acesso direto para a via pública (encravado), situado em região de uso predominante residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento),



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

resultando em R\$ 646,63 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((222,50 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 8,61 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 8,61 \times 646,63$$

$$VTA = \text{R\$ } 5.567,48$$

Área D

4. Proprietário: ALDEMAR FABIANO ALVES FILHO

5. Local: Rua João Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 004 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matricula (a) = 300,00 m²;

6.2. Área cadastral (A) = 230,00 m²;

6.3. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, sem acesso direto para a via pública (encravado), situado em região de uso predominante residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

noventa e três reais e vinte e seis centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento), resultando em R\$ 646,63 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((230,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 8,76 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 8,76 \times 646,63$$

$$VTA = R\$ 5.664,48$$

Área E

4. Proprietário: GENNY FERREIRA DA SILVA

5. Local: Rua João Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 005 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matricula (a) = 300,00 m²;

6.2. Área cadastral (A) = 240,00 m²;

6.3. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, sem acesso direto para a via pública (encravado), situado em região de uso predominante residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento), resultando em R\$ 646,63 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((240,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 8,94 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 8,94 \times 646,63$$

$$VTA = \text{R\$ } 5.780,87$$

Área F

4. Proprietário: GENNY FERREIRA DA SILVA

5. Local: Rua João Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 006 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matricula (a) = 300,00 m²;

6.2. Área cadastral (A) = 250,00 m²

6.3. Testada principal (T) = 10,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, sem acesso direto para a via pública (encravado), situado em região de uso predominante residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento), resultando em R\$ 646,63 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((250,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 9,13 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 9,13 \times 646,63$$

$$VTA = \text{R\$ } 5.903,73$$

Área G

4. Proprietário: LEONOR LOPES DA CUNHA

5. Local: Rua João Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 007 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matrícula (a) = 300,00 m²;

6.2 Área cadastral (A) = 260,00 m²;

6.2. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, sem acesso direto para a via pública (encravado), situado em região de uso predominante residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento), resultando em R\$ 646,63 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((260,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 9,31 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 9,31 \times 646,63$$

$$VTA = \text{R\$ } 6.020,13$$

Área H

4. Proprietário: LEONOR LOPES DA CUNHA

5. Local: Rua João Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 008 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matricula (a) = 300,00 m²;

6.2. Área cadastral (A) = 267,00 m²;

6.3. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, com acesso através da divisa lateral, pela Rua Tibiriça (encravado), situado em região de uso predominante residencial cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), depreciado em 45% (quarenta e cinco por cento), resultando em R\$ 711,29 (setecentos e onze reais e vinte e nove centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$\begin{aligned}TC &= ((A \times T) / 30) \frac{1}{2} \\TC &= ((267,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2} \\TC &= 9,43 \text{ m}\end{aligned}$$

$$\begin{aligned}VTA &= TC \times VL \\VTA &= 9,43 \times 711,29 \\VTA &= \text{R\$ } 6.707,46\end{aligned}$$

Área I

4. Proprietário: GENNY FERREIRA DA SILVA

5. Local: Rua Tibiriçá – S. 04 Q. 204 L. 009 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

- 6.1. Área matricula (a) = 400,00 m²;
- 6.2. Área cadastral (A) = 400,00 m²;
- 6.2. Testada principal (T) = 10,00 m;

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Tibiriçá, situado em região de uso predominante residencial cujo





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((400,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 11,55 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 11,55 \times 1.293,26$$

$$VTA = \text{R\$ } 14.937,15$$

Área J

4. Proprietário: EUCLIDES FABIANO ALVES

5. Local: Rua Antonio José Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 020 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matricula (a) = 400,00 m²;

6.2. Área cadastral (A) = 400,00 m²;

6.3. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Antonio José Ribeiro, situado em região de uso predominante



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((400,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 11,55 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 11,55 \times 1.293,26$$

$$VTA = \text{R\$ } 14.937,15$$

Área K

4. Proprietário: JOÃO CARDOSO

5. Local: Rua Antonio José Ribeiro – S. 04 Q. 204 L. 021 – Vila Ribeiro – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área matricula (a) = 562,38 m²;

6.2. Área cadastral (A) = 562,38 m²;

6.2. Testada principal (T) = 11,50 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Antonio José Ribeiro, situado em região de uso predominante



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

residencial, cujo valor será calculado a partir dos dados cadastrais, constantes no Boletim de Informações Cadastrais.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.293,26 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$\begin{aligned}TC &= ((A \times T) / 30) \frac{1}{2} \\TC &= ((562,38 \times 11,50) / 30) \frac{1}{2} \\TC &= 14,68 \text{ m}\end{aligned}$$

$$\begin{aligned}VTA &= TC \times VL \\VTA &= 14,68 \times 1.293,26 \\VTA &= R\$ 18.985,06\end{aligned}$$

8. Valor total (VT)

$$\begin{aligned}VT &= VTA+VTB+VTC+VTD+VTE+VTF+VTG+VTH+VTI+VTJ+VTK \\VT &= 5.882,37 + 5.476,96 + 5.567,48 + 5.664,48 + 5.780,87 + \\&5.903,73 + 6.020,13 + 6.707,46 + 14.937,15 + 14.937,15 + 18.985,06 \\VT &= 95.862,84\end{aligned}$$

A presente avaliação importou em R\$ 95.862,84 (Noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)


Eng. Marco Aurélio Peron
Departamento de Controle Urbano

